

LEI Nº 3003/2011

Ementa: Denomina-se de Praça Antônio Ferreira de Souza a Praça localizada no final do Loteamento José Jerônimo e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Antônio Ferreira de Souza a praça localizada no final do Loteamento José Jerônimo e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2011.



Cleide Maria de Souza Oliveira

Prefeita